

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E A
CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO.**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Controladoria-Geral do Estado**, inscrita no CNPJ sob o nº 27. 219.869/0001-88, representada por seu Controlador-Geral do Estado, **Carlos Eduardo Girão de Arruda**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META	DESEMPENHO ANTERIOR	PESO	OBSERVAÇÕES
Número de Ações de Controle	30	25	15%	
Número de Inspeções Correicionais e visitas técnicas realizadas	15	0	15%	
Percentual de Atendimento a Demandas de Ouvidoria	100%	-	15%	
Percentual de Atendimento a Demandas de Informação no Prazo Legal	100%	99%	20%	
Nota na Transparência*	10	6,2*	25%	
Plano de compras elaborado e entregue	1	-	5%	
Ciclo de gestão de desempenho (Programa Gestão por Competências) executado	1	-	5%	

*média de Contas Abertas, EBT e MPF (Rede de Controle) - 6,1, 2,5 e 10, respectivamente

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS E PROCESSOS

Entregas anuais de Projetos e Processos estratégicos

UG	PROJETO/PROCESSO	ENTREGA/META	COMPROVAÇÃO	PRAZO
CGE	Estruturar Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual	Mapeamento das Unidades de Controle Interno já existentes em Secretarias, bem como oportunidades de criação dessa unidade em outras secretarias	Decreto Publicado	Setembro
CGE-SEGOV	Instituir e regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Estaduais - CEMAPPE	Comitê instituído e pauta potencial de 2 políticas públicas para apreciação	Decreto publicado e reuniões documentadas	Dezembro
CGE-SAD	Instituir programa de concurso de boas práticas	Formalizar, no âmbito estadual, diretrizes para premiação de processos de gestão inovadores já implementados	Edital publicado	Dezembro
CGE-SEGOV	Formalizar, em âmbito estadual, o programa de incentivo e avaliação de integridade da Administração do Executivo Estadual	Norma sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Estadual	Resolução conjunta expedida	Dezembro
CGE	Estruturar sistema de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual	Mapeamento das Unidades de Correição já existentes em Secretarias, bem como oportunidades de criação dessa unidade setorial em outras secretarias	Decreto publicado	Setembro
CGE	Regulamentar e implementar adesão ao Sistema integrado de Registro do CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)	Adesão aos Sistemas	Decreto publicado, termo de adesão assinado	Agosto
CGE-PGE-SEGOV	Regulamentar a Lei 12.846/2013 no estado	Norma regulamentadora, com a definição de instituições e instâncias	Lei publicada	Dezembro
CGE	Instituir sistema de controle de andamento de processos administrativos disciplinares	Obtenção do código-fonte de Sistema CGU-PAD por meio de parceria firmada com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	Termo de parceria assinada	Dezembro
CGE	Programa de Orientação aos SICs Setoriais mediante reuniões técnicas	Rodadas de capacitação e conscientização junto aos servidores responsáveis, por secretaria, sobre como efetivar na prática os procedimentos exigidos pelas Leis de Acesso à Informação	Participação dos titulares/suplentes dos SICs Setoriais e/ou superintendentes nas reuniões técnicas	Julho

UG	PROJETO/PROCESSO	ENTREGA/META	COMPROVAÇÃO	PRAZO
CGE-SGI	Aderir à Rede Nacional de Ouvidorias	Proceder a adesão à Rede, bem como ao sistema e-Ouv	Evento de adesão e sistema no ar	Julho
CGE	Estruturar Sistema de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual	Mapeamento das Unidades de Ouvidoria já existentes em Secretarias, bem como oportunidades de criação dessa unidade em outras secretarias	Decreto Publicado	Novembro
CGE	Realizar os estudos em conjunto: ODP.Mato Grosso do Sul e ODP/DIE/Controladoria Geral da União, em consonância com o Acordo de Ccooperação Técnica N° 04/SEFAZ/2016, sobre o tema Servidores	Elaboração de oito trilhas (testes) de auditoria pré-definidas pela ODP/CGU e mais quatro trilhas (testes) definidas pela ODP Mato Grosso do Sul, segundo metodologia compartilhada com a rede ODP. Exemplos de trilha: 2.1- Pensionista por Dependência Econômica com Outro(s) Vínculo(s) no Serviço Público; 2.2- Servidores com Ocorrência de Aposentadoria por Invalidez, Ocupando Cargos Efetivos ou em Comissão; 2.3- Acúmulo de cargos com carga horaria incompatível	Relatório	Dezembro
CGE	Implantação, por adesão à Rede, de 3 unidades ODP.municipal, na capital e em mais 2 municípios do Estado, via assinatura de instrumento específico	Divulgação, Adesão (assinaturas dos Acordos de Cooperação Técnica), Certificação e Capacitação dos Municípios	Acordos de Cooperação Técnica assinados com os Municípios – Capacitação.	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 09 de junho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

